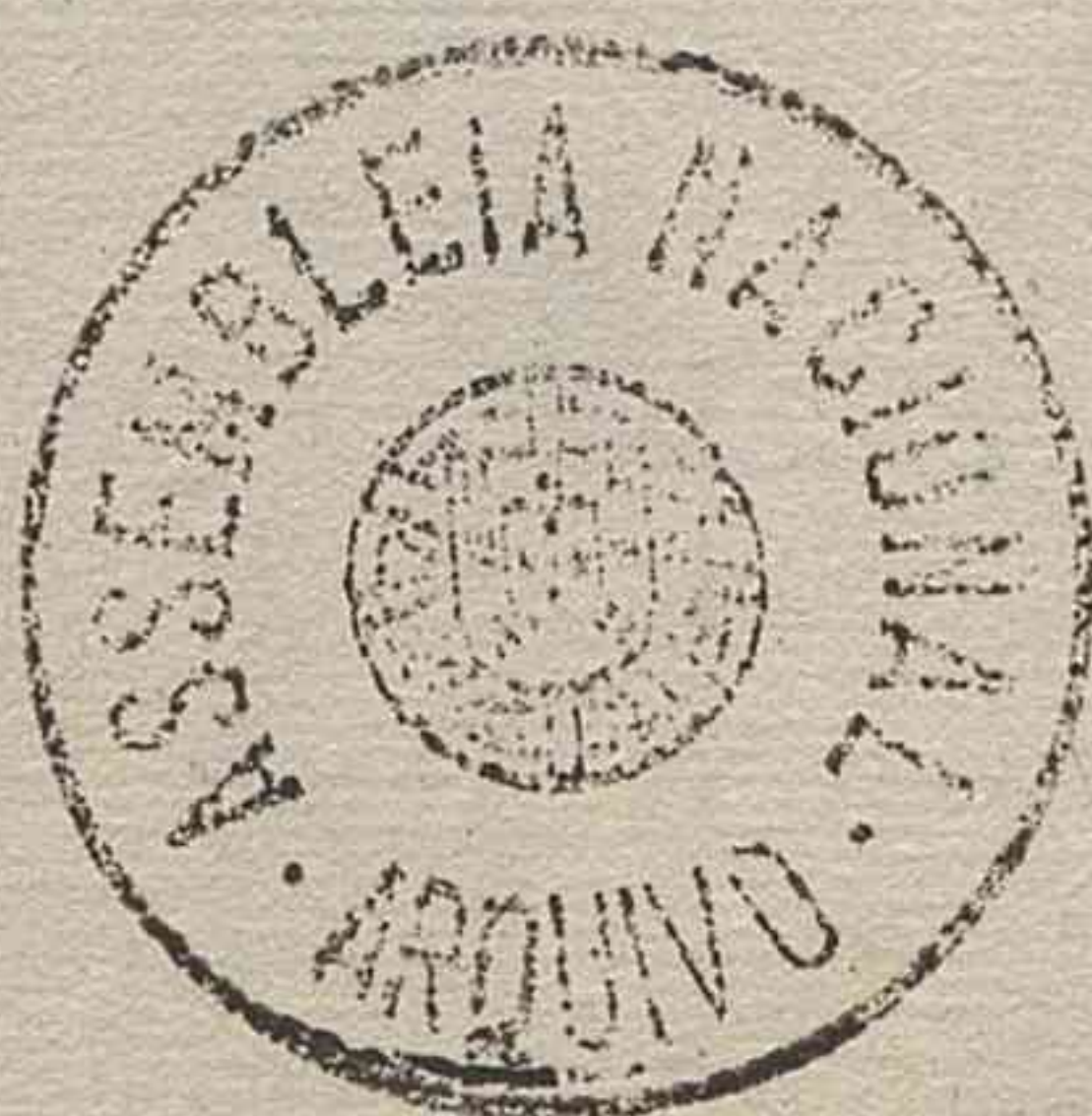


Não comparei as Cotas. 24 de Jan. de 822

Senhor

169
EXM



O

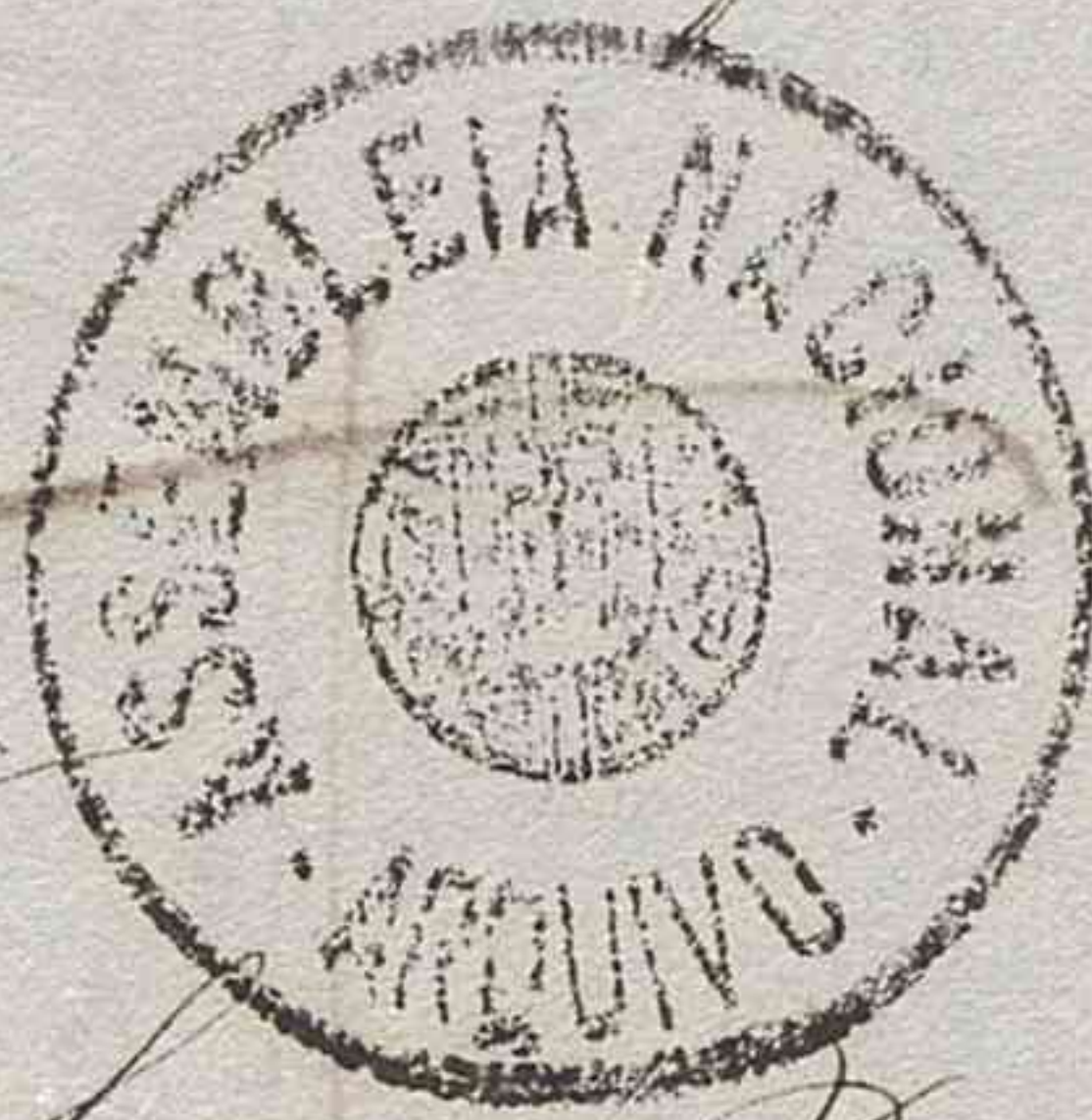
Excmo. Sr. Joaquim Pinto de Souza e Almeida, In-
stituto Secular do Habito de S. Pedro, Natural de Vi-
lencia do Alentejo, donde Vive, tendo a honra de ha-
ver servido por mais de vinte annos no penoso exer-
cio de Enfermeiro, Capellão dos Hospitais Militares,
e sendo entao Relegiario da Ordem de S. Joao de Deus, ten-
do prestado estes servicos a Patria e a Humanidade as-
sim no tempo de guerra como na Paz; pela mo-
da Organizacao dos Hospitais, foi despojado de qualq.
como todos os do seu emprego, sem se lhe indicar outra
outra forma por que elle perdese o habito com ade-
cencia que regia o estatuto em que se achava, sendo
igualmente privado de outro modo de vida como
reprognante ao Character Sacerdotal, o Supp. tomou
o expediente de se secularizar para ver se sendo
empregado em algum Beneficio podia ter alguma
subsistencia e que tinha sido privado. Nunca re-
cebeu nelle nomeacao alguma, e Supp. a dies cui-
doso no seu deveres viu por muito tempo apreen-
tarem-se Beneficios em differentes lugares sem que
algum tivesse feito a Patria os servicos que o Supp.
pela S. d. Officio que junta mostra ter feito.
Agora que hum nova, e melhor face se apreen-
ta a todos os Libaddos Portuguezes, agora que a jus-
tia honra os que sao dignos de contemplacao, agora
finalmente que hum Sabio Veto, e Vigilante Con-

Congresso legista de remediar os males do Estado;
dado; o Supp. Leva os seus Votos ao Sublimado
Congresso, afim de alcançar hum Beneficio
de que se faz digno pela sua aduao a Causa da
Patria, a qual ja foi conhuída por V. M., e
pattentada no Diario do Governo N. 3 do corrente
Anno, e como se acha vaga a cadeira de M.
Doutor na Colegiada Santa Villa, sendo possi-
vel prover-se, o Supp. Voto a V. M. Agrad.
de Ordenar seja nelle apresentada, e nao sendo
possivel, qual quer outro Beneficio q. faça a sub-
intendencia do Supp., prestante em empregar todos
as suas forças em preluar ao Povo os bens que
Verunkas atoda a Nacao do Governo q. a Presiden-
cia se dignou dar-nos p. salvar a Patria das
ruinas que a esperavam.

Volunt. 16 de Janeiro de 1822

O P.^o Casemiro J. de A. P. de A. C. M. M.

Pública forma.



164

EX 11

João Anastácio Trivez Escrivão do Hospi-
tal Militar de Pádua do Minho por Apporva-
ção de Sua Alteza Real, O Principe Regente
Nosso Senhor, que Deus Guarde et cetera. Cer-
tifico que revendo o Livro das Noticiellas dos Em-
pregados do ditto Hospital, a folha tres se acha
o Assento do Theor seguinte: Capellão. Frei Exce-
lmo de Santa. Dora. Azevedo, filho de José Car-
los de Azevedo, natural da Villa de Pádua do
Minho, de idade trinta e nove annos, principiou a
servir no ditto Hospital, no dia doze de julho do
anno de mil sette centos noventa e quatro, por
differentes Nominações, e Avizo de Sua Alteza Real,
e pelo Regulamento de mil de Fevereiro de mil
oitto centos e treze, com a Nominação do Mostressimo
Senhor Phixio Mor do Exército e Doutor José
Carlos Barreto, do primeiro de janeiro de mil
oitto centos e quatorze, com o Soldo de doze mil
reis por mês, e Lucro da Tabella Numero qua-
tro, e por seguinte deliberação voltou ao associmen-
to de seis mil reis por mês, e a mesma razão
do primeiro de Março do ditto anno, alem dis-
to tendo servido o Enfermeiro no Hospital. Mi-
tar de São João de Deus da Cidade de Lisboa
Exceção continha mais o ditto Assento a que me
reparte, entendendo pago de todas os seus vencimen-
tos atthé a data desta. E por me ser pedida

perdida por fôr a presente certidão. Amosari-
fado do Hospital Militar de Salina do Minho
aos vinte e nove dias do mez de Maio de mil
oito centos e dezanove. - João Anastacio Pereira
Reconheço a letra, e signa supria de que dou
fe. - Salina doze de Maio de mil oito cen-
tos e dezanove. Sem intermichio de verdade.
Lugar do signal publico. Antonio Jose Ber-
quini da Silva. Quão São michea
enay couro alguma emodo de documento
que eu Salinas aqui copiei do pro-
prio aqui michea copiar do proprio
aquí michea copiar do proprio
michea, com fôr e com michea com
outro Offical de Justica com michea
com michea Salina Salina de
Janairo de michea michea michea
e eu São Jose de michea Salina Salina
lia que Submichea michea

~~João~~ ~~Ant. Jose~~ de michea

João de michea Salina

Com michea

O. michea
João de michea Salina

Ant. Jose

Recebi o proprio Casemiro Louy P. de 12. de

164

EX 11



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR